

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**RECURSO ADMINISTRATIVO
JULGAMENTO**

PROCESSO Nº	139394/2022
REF.	PREGÃO ELETRÔNICO 69/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS NOS IMÓVEIS DO MPPA
RECORRENTE: RECORRIDA:	SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA DECISÃO DA PREGOEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO:

- Acolho as conclusões do parecer nº 215/2023-ASS/JUR/PGJ;
- Considerando os termos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, conheço e julgo improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, mantendo a decisão da Pregoeira do MPPA que inabilitou a empresa no Pregão Eletrônico nº 69/2022-MP/PA, pelo desatendimento do subitem 9.12.2.1.1 do edital;
- Encaminhe-se os autos à Pregoeira, para providências.

Belém, 17 de maio de 2023.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 940381**RECURSO ADMINISTRATIVO
JULGAMENTO****PARECER Nº: 207/2023-ASS/JUR/PGJ**

PROTOCOLO Nº: 127349/2022

RECORRENTES:

RECORRIDA:

REF: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
2MJ MANAUS

DECISÃO DO PREGOEIRO DO MPPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-MP/PA
DECISÃO:

- Acolho as conclusões do Parecer nº 207/2023-ASS/JUR/PGJ;
- Conheço dos recursos interpostos pelas licitantes E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA e 2MJ MANAUS, mas, nomérito, os julgo totalmente improcedentes, mantendo a decisão do Pregoeiro do MPPA que Classificou e Habilitou empresas POSITIVO TECNOLOGIA S.A. e RL INFORMÁTICA LTDA, no Pregão Eletrônico nº 58/2022-MP/PA;
- Desacolho a alegação da empresa 2MJ MANAUS que argumenta inobservância no processo licitatório das disposições da LC 123/2006, vez que não surgiu hipótese que se submetesse as previsões do diploma legal;
- Encaminhe-se ao Pregoeiro para providências.

Belém, 12 de maio de 2023.

César Bechara Nader Mattar Jr.

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 940383**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2023-MP/4PJR
RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001923-070/2019, Recomenda ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, ou a seus prepostos, no que couber, dar continuidade e/ou iniciar obras, serviços, instalações e/ou, quaisquer outras ações necessárias à concretização da recuperação da BR - 155, no trecho que liga os municípios de Redenção a Marabá a fim de tornar adequadas as condições de trafegabilidade, dar cumprimento às políticas públicas relativas a infraestrutura de vias públicas, de modo que viabilize, por consequência, o escoamento da produção agrícola e a efetivação e preservação de outras garantias mínimas asseguradas pelo Estado.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Titular da 5ª região Agrária - desse Redenção

Protocolo: 940416**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 015/2023-MP/PJP**

Procedimento Administrativo SIMP 000453-159/2023

A Promotora de Justiça Dra. DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP 000453-159/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima s/n, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

PORTARIA nº 015/2023-MP/PJP.

Assunto: fiscalizar e acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do ano de 2023, do Município de Prainha/PA. DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA

Protocolo: 940424**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2023-MP/4PJR
RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000958-070/2019, Recomenda ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, ou a seus prepostos, no que couber, dar continuidade e/ou iniciar obras, serviços, instalações e/ou, quaisquer outras ações necessárias à concretização da recuperação da BR - 158, no trecho que liga os municípios de Redenção a Santana do Araguaia a fim de tornar adequadas as condições de trafegabilidade, dar cumprimento às políticas públicas relativas a infraestrutura de vias públicas, de modo que viabilize, por consequência, o escoamento da produção agrícola e a efetivação e preservação de outras garantias mínimas asseguradas pelo Estado.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Titular da 5ª região Agrária - desse Redenção

Protocolo: 940407**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2023-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000310-052/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 015/2023-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Promotoria de Justiça de Aveiro/ Leticia de Oliveira Soares Pereira Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências a serem adotadas pelo IBAMA, no intuito de encaminhar documentação petinente quanto à apuração da materialidade e autoria de possível dano ambiental causado no âmbito do Auto de Infração nº SHTF74LX, lavrado pelo IBAMA em 26/05/2022

Promotor de Justiça: ITALO COSTA DIAS

Protocolo: 940397**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 16/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SIMP 004919-031/2023

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 004919-031/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 16/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: O ESTADO DO PARÁ/SESPA e o MUNICÍPIO/SEMSA

Assunto: O PA tem objeto "Tutelar interesse individual indisponível do paciente GERALDO DE SOUSA CARVALHO, CNS 703 4009 0998 9200, que aduz, em síntese, necessitar de procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL, conforme consta em Laudo de Tratamento Fora do Domicílio de fl. 07"

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotora de Justiça, Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, em exercício na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém (Protocolo 117716/2023)

Protocolo: 940391**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 008/2023-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 007217-031/2022, que tinha por objeto apurar suposto ato de improbidade administrativa de violação ao art. 11, XI da lei 8429/92.

Santarém-PA, 18 de maio de 2023.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

Titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém/PA,

respondendo pelo 9º Cargo de Promotor

Protocolo: 940439**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 05/2023-MP/PJPEIXE-BOI**

A Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 058718-003/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Gomes Pedrosa, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi-PA, E-mail: mppeixeboi@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: LUCIMAR DE OLIVEIRA NAZARÉ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA.

ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar o processo seletivo simplificado para agente comunitário de endemias, promovido pela Prefeitura de Peixe-Boi em 2022.

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA

Promotora de Justiça Titular de Peixe-Boi

Protocolo: 940435